

PORTARIA Nº 2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Lucas Do Rio Verde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 68 Inciso IV da Lei Orgânica, expede a seguinte Portaria, resolvendo, e ainda,

Considerando, o Decreto 6.139/2022, que regulamentou a Lei Federal n.13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Lucas do Rio Verde - MT, cujo objetivo é proporcionar ao titular dos dados pessoais maior controle sobre o tratamento de seus dados.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

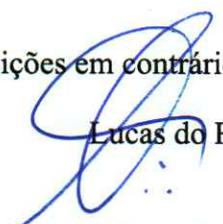
RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDNOR SERGIO PASINI VIANA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Técnico de Suporte de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, para fins do art. 41 da Lei Federal nº 19.709/2018 como **Encarregado de Proteção de Dados Pessoais** no Município de Lucas do Rio Verde– MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de novembro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.